

3-Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, é a responsável pelos contratos e convênios mantidos para atender as necessidades inerentes das atividades realizadas nesta Unidade Hospitalar, salientando que estes serviços devem ser prestados em caráter contínuo e ininterrupto;

4- Considerando que o Município de Várzea Grande possui uma população aproximada de 290.383 pessoas (IBGE/ 2021) com taxa populacional crescente, necessitando cada vez mais dos serviços saúde com qualidade assistencial ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, que procura atendimento na Rede Municipal de Saúde.

5- O Município de Várzea Grande ampliará a cobertura da APS, atualmente com 25 Unidades para o atendimento da população.

6- Os novos equipamentos proporcionarão estrutura e tecnologia para subsidiar o atendimento dos profissionais à população que faz uso do Sistema Único de Saúde – SUS de forma eficiente, nos diferentes níveis de Atenção. O quantitativo foi baseado na necessidade de equipar as unidades da Atenção Primária em Saúde.

7- As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Esta Secretaria Municipal de Saúde, valendo-se da prerrogativa legal a que lhe assiste o ordenamento visando cumprir de imediato uma demanda de caráter de urgência, pautada no princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, embasada a contratação com base no artigo 24, inciso IV na lei de licitações, 8.666/1993, dispõe: *IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos*;

8- Desta forma, vislumbra-se que a falta deste poderá trazer várias consequências ao atendimento da população, portanto a dispensa se faz necessária até que se conclua o novo processo licitatório para a contratação do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, não tem condições de aguardar os prazos para a conclusão de um novo licitatório. A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 Marçal Justen Filho ensina que:

Jo caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produzira risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, como a licitação pressupõe certa demora para seu tramite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores". (Justen Filho, Marçal). Comentário à Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009, p 294).

9- Ora, caso a demora no procedimento normal puder ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços, públicos ou particulares, não restam dúvidas que mesmo assim deve-se proceder a dispensa por emergência, pois o interesse público em questão conduz necessariamente nesse sentido.

10- Comprovada através da pesquisa de preços a vantajosidade, tornando-se imprescindível a referida contratação emergencial.

Da Ratificação: Havendo o parecer nº 839/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 164/170 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de **Dispensa nº 61/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS), ISABELLE S. DE ARRUDA COM. E LOCAÇÃO DE**

PROD. HOSPI TALAR - CNPJ:42.383.212/0001-45 com o valor estimado a importância **R\$16.835,00** (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

11- O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

12- Empenhem-se os recursos necessários.

13- Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 08 de dezembro de 2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretário Municipal de Saúde.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIO

CONSELHO GESTOR

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – CMSB

Reunião ordinária.

Data: 13 de dezembro de 2022 às 09:04 horas até 09:17 horas.

Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Presentes: Secretária Municipal de Gestão Fazendária: Lucinéia dos Santos Ribeiro; representante do Conselho Municipal de Saneamento Básico: Jarbas João Spolador Filho; Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE: Carlos Alberto Simões de Arruda; e Thiago Coelho da Cunha, Secretário-Geral do Conselho Municipal de Saneamento Básico. O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Aberta a reunião, iniciou-se informando que a pauta é a abertura de conta bancária e a designação de uma pessoa para gerir a conta. Ficou designado o Sr. Jarbas João Spolador Filho. Ao final, o Conselho Gestor aprovou a abertura da Conta Bancária. Nada mais para constar, encerrou-se a presente reunião às 09:17, eeu, Thiago Coelho da Cunha, Secretário-Geral, lavrei a conferi a presente ata. Segue, em anexo, relação dos membros presentes na reunião.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

JARBAS JOÃO SPOLADOR FILHO

Representante do Conselho Municipal de Saneamento Básico

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE

THIAGO COELHO DA CUNHA

Secretário

RESOLUÇÃO 54/2022 – CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 4.095/2015 de 03 de setembro de 2015 e,

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 332, realizada no dia 13 (treze) de dezembro de 2022.

Considerando o Processo 35/2022.

RESOLVE:

E Distribuição Ltda - 12.811.487/0001-71, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 36 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77. Ora licitados a empresa J F Duarte Comercio De Produtos Alimentícios Fireli 28.403.068/0001-30, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 541.512,91 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e doze reais e noventa e um centavos). Não obtivemos sucesso com os itens: 02-05-31-33-34-35-37-49-50-60-74, tornando os "fracassados" do certame.

Rondolândia - MT, 13 de dezembro de 2022

KEILA TAIANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES/HIDRÁULICOS E ADITIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. Modalidade: Pregão nº 030/2022, na forma Presencial, tipo: Menor Preço por item.

A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 09 de Janeiro de 2023.

O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594 1000, pe e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br, pelo site: <https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br>

Santa Cruz do Xingu - MT, 13 de Dezembro de 2022.

WANDERCEDES DIVINO PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Processo Licitatório Nº 086/2022 Objeto: Registro de preço do tipo menor preço por item para aquisição de equipamentos do tipo implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o convenio nº 929562/2022 - firmado entre a Superintendência Do Desenvolvimento Do Centro-Oeste - Sudoco Com O Município De Tabaporá - Mt, Conforme Especificações No Termo De Referência - Anexo I Do Edital Repartição Interessada: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Modalidade De Licitação: Pregão Eletrônico - Srp Tipo De Licitação: Menor Preço Regime De Execução: Por Item Forma De Execução: Indireta Conformidade: Edital Com Seus Anexos, Lei Federal 10.520/02, Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações E Lei 123/06.

O município de Tabaporá, estado de Mato Grosso, através de seu prefeito municipal, senhor Sirineu Moleta, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/02 - Art. 4º - Inciso Xxii C.C. Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 43 - Inciso Vi, Homologa O Resultado Final Do Processo Licitatório Supracitado, Proferido Pelo Pregoeiro e Sua Equipe, Instituídos Pela Portaria Nº 476/2022 De 04 de Agosto de 2022, Conforme Segue: Terramaq Insumos Agrícolas Ltda - Epp Cnpj Sob Nº 36.929.543/0001-35 Venceu O Item: 01 Valor Total: R\$ 26.485,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) Josiel N. Coelho & Cia Ltda - Me Cnpj Sob Nº 31.574.991/0001-40 Venceu Os Itens: 02,03 E 04. Valor Total: R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). >>> Valor Total Homologado: R\$ 251.385,00 - (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Homologo o resultado proferido pela comissão municipal de Licitação

Tabaporá - MT, 12 de dezembro De 2022.

SIRINEU MOLETA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

Processo Licitatório Nº 081/2022 Objeto: Registro De Preço Do Tipo Menor Preço Por Item Para Aquisição Equipamentos E Material Permanente Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal Dr. Carlos Vidoto, Conforme Exigência No Termo De Proposta Nº 14416.015000/1200-06. Firmado Entre O Fundo Nacional De Saúde - Ministério Da Saúde, Com A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Tabaporá - Mt, Conforme Especificações No Termo De Referência - Anexo I Do Edital Repartição Interessada: Secretaria Municipal De Saúde Modalidade De Licitação: Pregão Eletrônico - Srp Tipo De Licitação: Menor Preço Regime De Execução: Por Item Forma De Execução: Indireta Conformidade: Edital Com Seus Anexos, Lei Federal 10.520/02, Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações E Lei 123/06 Em Conformidade Com A Lei Federal Nº 10.520/02 - Art. 3º - Inciso IV.

O Município De Tabaporá/Mt, Através De Seu Pregoeiro, Senhor Helielson Teodoro Alves Nomeado Pela Portaria Nº 476/2022, Adjudica O Objeto Desta Licitação, À Empresa Vencedora Abaixo Especificada: Lk Medical Comercio De Equipamentos Hospitalares Fireli - Epp Cnpj Sob Nº 28.767.561/0001-30 Venceu Os Itens: 01, 02 E 03. Valor Total: R\$ 120.244,00 (Cento E Vinte Mil, Duzentos E Quarenta E Quatro Reais).

Registrado e publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Tabaporá - MT, 13 de dezembro De 2022.

SIRINEU MOLETA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

Processo Licitatório Nº 081/2022 Objeto: Registro De Preço Do Tipo Menor Preço Por Item Para Aquisição Equipamentos E Material Permanente Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal Dr. Carlos Vidoto, Conforme Exigência No Termo De Proposta Nº 14416.015000/1200-06. Firmado Entre O Fundo Nacional De Saúde - Ministério Da Saúde, Com A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Tabaporá - Mt, Conforme Especificações No Termo De Referência - Anexo I Do Edital Repartição Interessada: Secretaria Municipal De Saúde Modalidade De Licitação: Pregão Eletrônico - Srp Tipo De Licitação: Menor Preço Regime De Execução: Por Item Forma De Execução: Indireta Conformidade: Edital Com Seus Anexos, Lei Federal 10.520/02, Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações E Lei 123/06.

O Município De Tabaporá, Estado De Mato Grosso, Através De Seu Prefeito Municipal, Senhor Sirineu Moleta, Em Atendimento Ao Disposto Na Lei Federal Nº 10.520/02 - Art. 4º - Inciso Xxii C.C. Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 43 - Inciso Vi, Homologa O Resultado Final Do Processo Licitatório Supracitado, Proferido Pelo Pregoeiro e Sua Equipe, Instituídos Pela Portaria Nº 476/2022 De 04 De Agosto De 2022, Conforme Segue: Lk Medical Comercio De Equipamentos Hospitalares Fireli - Epp Cnpj Sob Nº 28.767.561/0001-30 Venceu Os Itens: 01, 02 E 03. Valor Total: R\$ 120.244,00 (Cento E Vinte Mil, Duzentos E Quarenta E Quatro Reais). >>> Valor Total Homologado: R\$ 120.244,00 (Cento E Vinte Mil, Duzentos E Quarenta E Quatro Reais).

Homologo o resultado proferido pela comissão municipal de licitação.

Tabaporá - MT, 13 de dezembro De 2022.

SIRINEU MOLETA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

Processo Licitatório Nº 081/2022 Regime de execução indireta menor preço por item.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pela Portaria 476/2022 de 04 de agosto de 2022, através de seu presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que em sessão de julgamento, e após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério prescrito no edital, proclamou-se como vencedor da licitação objeto: registro de preço do tipo menor preço por item para aquisição equipamentos e material permanente para atender as necessidades do hospital municipal dr. carlos vidoto, conforme exigência no termo de proposta nº 14416.015000/1200-06 firmado entre o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, com a secretaria municipal de saúde do município de tabaporá - mt, conforme especificações no termo de referência - anexo i do edital lk medical comercio de equipamentos hospitalares fireli - epp cnpj sob nº 28.767.561/0001-30 venceu os itens: 01, 02 e 03. valor total: R\$ 120.244,00 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Tabaporá - MT, 13 de dezembro de 2022.

HELIELSON TEODORO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

Tornam publico a alteração do numero de licitação, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2022 - SRP, com abertura prevista para o dia 22 de dezembro de 2022, às 08h30 horas (horário de Brasília/DF), cujo objeto e o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados para atender as demandas das secretarias municipais de TORIXOREU/MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (66) 3406- 1021 das 07:00h às 13:00h (horário de Brasília/DF).

GILVA MENDONÇA DE CARVALHO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 077/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2022, de 03/01/2022 e posteriores alterações, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos dos Decretos nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna publico que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.

REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 077/2022, cujo objeto trata de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Materiais Básicos de Construção (areia, pedra, cimento, cal, tijolo, telha fibrocimento e ferragens em geral), para a realização de pequenos reparos e manutenção dos prédios e repartições públicas, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal de União do Sul, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital da licitação. Data de Expedição do Edital: 13/DEZEMBRO/2022. Data de Abertura/Julgamento: 27/DEZEMBRO/2022. Horário: 09:00 horas. Credenciamento: 30 minutos antes (08h30min) Local: Predio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, sito a Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 16:30 horas, ou pelos fones: 0xx66 99292-3797 e/ou 0xx 66 35401283, ou Email: licitacao.uniao@hotmail.com ou ainda pelo site: <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/Licitacao/>

União do Sul/MT, 13 de dezembro de 2022.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS
Pregoeiro

CLAUDIMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022

Projeto básico nº 17/2022 - SMS

Processo nº 844092/2022.

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) Da Ratificação: Havendo o parecer nº 839/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 164/170 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 61/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS), ISABELLE S. DE ARRUDA COM E LOCAÇÃO DE PROD. HOSPI. ALAR - CNPJ: 42.383.212/0001-45 com o valor estimado a importância R\$16.835,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais). O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande - MT, 8 de dezembro de 2022

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE PENALIDADE

EMPRESA PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 26.570.361/0001-67)

Assunto: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Vila Rica/MT, conforme Art. 7, da Lei 10.520/02

Por inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preço nº 0276/2022 o qual tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e instrumentos para suprir as necessidades dos municípios que necessitam de atendimentos no Hospital municipal, Unidades Básicas de saúde, CAPS e Laboratório municipal (conforme processo em anexo), a empresa ficará impedida de licitar e contratar com Município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Este comunicado entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica MT, 13 de dezembro de 2022

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito



Disk Farmácia

30-10-0000

FARMÁCIA

Unimed | 

495 - n.º 3 208-4

GOVERNADOR JOSÉ EDUARDO DE MORAES

GOVORNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
AVISO DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA AMBIENTAL
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) torna público que requerido, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a construção da ponte do Rio dos Bugres, denominada MT-241 Trecho Denise/MT - Entr. MT, com extensão de 40,55m e largura de 8,86 m, localizado no município da Denise/MT.
Marcelo de Oliveira e Silva

[illegible]

Atividade de expressão de identificação de população
 Tópico: as dependências do art. 25 III da Lei 256/1993
 FICHA 4, assinada e apresentada e autorizada a circulação
 pelo(a) aluno(a) do(a) Verbo M. 13 de dezembro de 2015

Miguel Luís Ribeiro
 Prefeito Municipal do Cade do Rio Verde M.

...dele até ao momento da entrega da segunda ra-
...dele 1037222. No entanto, a quem chama este nú-
...dele, da segunda para cima, do Projeto Exatim, SPP
...dele 1037222. Tem como objetivo o REGISTRO DE
...dele "ANUATÓRIO DE ATIVIDADES DE FOMENTO DE
...dele DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, PLANOS DE
...dele DESENVOLVIMENTO DE SUAS REDES DE
...dele DESENVOLVIMENTO PARA OS SEUS
...dele E EQUIPAMENTOS DE FOMENTO DO COMÉRCIO
...dele EXCLUSIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
...dele COM O FOMENTO DESENVOLVIMENTO DE
...dele DESENVOLVIMENTO DE SUAS REDES DE
...dele DESENVOLVIMENTO DE SUAS REDES DE

Nº 12 de 2012, às 12h30, término de duas horas, para
 a leitura e edição dos processos, podendo ser realizada no
 endereço: Prefeitura Municipal de Guaiabá, no site
 eletrônico: [www.guaiaba.mg.gov.br/interacao](http://guaiaba.mg.gov.br/interacao).
 e-mail: 12022012@guaiaba.mg.gov.br.
 Data: 12 de fevereiro de 2012.
 Priscila R. N. Moraes - Juiz(a)
 Agmar Divino Leme de Sousa
 Secretário Adjunto Especial de Planejamento e Gerência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

[illegible]

PRÉSTAMO DE DINERO

El presente anuncio tiene por objeto informar a la ciudadanía que el Banco de Crédito y Comercio de Barrera do Carmo S/A, en adelante BCC, está ofreciendo un préstamo de dinero para ser utilizado en la compra de bienes muebles e inmuebles.

El monto del préstamo será de R\$ 10.000,00 (diez mil reais) y el plazo de gracia será de 60 días.

El interés anual será de 12% (doce por cento).

El seguro será contratado con la Companhia Brasileira de Seguros (CBS), S.A., inscrita no CNPJ nº 07.980.888/0001-00, com sede em São Paulo, SP, inscrita no IPI nº 07.980.888/0001-00.

O prazo de validade da oferta é de 30 dias, contados a partir da publicação desta edição do Diário Oficial.

BARRA DO CARMO, 15 de Novembro de 2022.

Precilso R. N. Moraes - Diretor
Agmar Divino Lora de Sousa
Diretor de Administração Especial de Unidades e Filiais

MUNICÍPIO DE BARRA DO CARMO

MO DE ADESAO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PREÇO PRESENCIAL Nº 006/2022

PROCESSO Nº 246-2022 - ADESAO Nº 36/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS FISCAIS COOS
YORUNDE PARRATERRAC CENTRO MUNICIPAL
EDUCACAO INFANTIL - EMILIA COMINHO PRODEPARA
CAGAC Nº 16745 DE REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL
Nº 006/2022 BARRA - PRA Nº 11 e 12
Nº 11 e 12 Nº 12 ORÇAMENTO FISCAL Associação
de Pais da Maternidade do Menor Sagrada - AMPSF
Nº 232 67/2022 EMPRESA CONTRATADA: VILA
PRADO DE PRODUTOS FARMACIA DO CACAO SA EMP

03/2007-46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 05 - Prefeitura Municipal Educação
 06 - 301
 07 - 12.161 - 1.341.101
 08 - 0490-26601
 09 - 301.101.100
 10 - 11
 11 - 00
 12 - 00
 13 - 00
 14 - 00
 15 - 00
 16 - 00
 17 - 00
 18 - 00
 19 - 00
 20 - 00
 21 - 00
 22 - 00
 23 - 00
 24 - 00
 25 - 00
 26 - 00
 27 - 00
 28 - 00
 29 - 00
 30 - 00
 31 - 00
 32 - 00
 33 - 00
 34 - 00
 35 - 00
 36 - 00
 37 - 00
 38 - 00
 39 - 00
 40 - 00
 41 - 00
 42 - 00
 43 - 00
 44 - 00
 45 - 00
 46 - 00
 47 - 00
 48 - 00
 49 - 00
 50 - 00
 51 - 00
 52 - 00
 53 - 00
 54 - 00
 55 - 00
 56 - 00
 57 - 00
 58 - 00
 59 - 00
 60 - 00
 61 - 00
 62 - 00
 63 - 00
 64 - 00
 65 - 00
 66 - 00
 67 - 00
 68 - 00
 69 - 00
 70 - 00
 71 - 00
 72 - 00
 73 - 00
 74 - 00
 75 - 00
 76 - 00
 77 - 00
 78 - 00
 79 - 00
 80 - 00
 81 - 00
 82 - 00
 83 - 00
 84 - 00
 85 - 00
 86 - 00
 87 - 00
 88 - 00
 89 - 00
 90 - 00
 91 - 00
 92 - 00
 93 - 00
 94 - 00
 95 - 00
 96 - 00
 97 - 00
 98 - 00
 99 - 00
 100 - 00
 101 - 00
 102 - 00
 103 - 00
 104 - 00
 105 - 00
 106 - 00
 107 - 00
 108 - 00
 109 - 00
 110 - 00
 111 - 00
 112 - 00
 113 - 00
 114 - 00
 115 - 00
 116 - 00
 117 - 00
 118 - 00
 119 - 00
 120 - 00
 121 - 00
 122 - 00
 123 - 00
 124 - 00
 125 - 00
 126 - 00
 127 - 00
 128 - 00
 129 - 00
 130 - 00
 131 - 00
 132 - 00
 133 - 00
 134 - 00
 135 - 00
 136 - 00
 137 - 00
 138 - 00
 139 - 00
 140 - 00
 141 - 00
 142 - 00
 143 - 00
 144 - 00
 145 - 00
 146 - 00
 147 - 00
 148 - 00
 149 - 00
 150 - 00
 151 - 00
 152 - 00
 153 - 00
 154 - 00
 155 - 00
 156 - 00
 157 - 00
 158 - 00
 159 - 00
 160 - 00
 161 - 00
 162 - 00
 163 - 00
 164 - 00
 165 - 00
 166 - 00
 167 - 00
 168 - 00
 169 - 00
 170 - 00
 171 - 00
 172 - 00
 173 - 00
 174 - 00
 175 - 00
 176 - 00
 177 - 00
 178 - 00
 179 - 00
 180 - 00
 181 - 00
 182 - 00
 183 - 00
 184 - 00
 185 - 00
 186 - 00
 187 - 00
 188 - 00
 189 - 00
 190 - 00
 191 - 00
 192 - 00
 193 - 00
 194 - 00
 195 - 00
 196 - 00
 197 - 00
 198 - 00
 199 - 00
 200 - 00
 201 - 00
 202 - 00
 203 - 00
 204 - 00
 205 - 00
 206 - 00
 207 - 00
 208 - 00
 209 - 00
 210 - 00
 211 - 00
 212 - 00
 213 - 00
 214 - 00
 215 - 00
 216 - 00
 217 - 00
 218 - 00
 219 - 00
 220 - 00
 221 - 00
 222 - 00
 223 - 00
 224 - 00
 225 - 00
 226 - 00
 227 - 00
 228 - 00
 229 - 00
 230 - 00
 231 - 00
 232 - 00
 233 - 00
 234 - 00
 235 - 00
 236 - 00
 237 - 00
 238 - 00
 239 - 00
 240 - 00
 241 - 00
 242 - 00
 243 - 00
 244 - 00
 245 - 00
 246 - 00
 247 - 00
 248 - 00
 249 - 00
 250 - 00
 251 - 00
 252 - 00
 253 - 00
 254 - 00
 255 - 00
 256 - 00
 257 - 00
 258 - 00
 259 - 00
 260 - 00
 261 - 00
 262 - 00
 263 - 00
 264 - 00
 265 - 00
 266 - 00
 267 - 00
 268 - 00
 269 - 00
 270 - 00
 271 - 00
 272 - 00
 273 - 00
 274 - 00
 275 - 00
 276 - 00
 277 - 00
 278 - 00
 279 - 00
 280 - 00
 281 - 00
 282 - 00
 283 - 00
 284 - 00
 285 - 00
 286 - 00
 287 - 00
 288 - 00
 289 - 00
 290 - 00
 291 - 00
 292 - 00
 293 - 00
 294 - 00
 295 - 00
 296 - 00
 297 - 00
 298 - 00
 299 - 00
 300 - 00
 301 - 00
 302 - 00
 303 - 00
 304 - 00
 305 - 00
 306 - 00
 307 - 00
 308 - 00
 309 - 00
 310 - 00
 311 - 00
 312 - 00
 313 - 00
 314 - 00
 315 - 00
 316 - 00
 317 - 00
 318 - 00
 319 - 00
 320 - 00
 321 - 00
 322 - 00
 323 - 00
 324 - 00
 325 - 00
 326 - 00
 327 - 00
 328 - 00
 329 - 00
 330 - 00
 331 - 00
 332 - 00
 333 - 00
 334 - 00
 335 - 00
 336 - 00
 337 - 00
 338 - 00
 339 - 00
 340 - 00
 341 - 00
 342 - 00
 343 - 00
 344 - 00
 345 - 00
 346 - 00
 347 - 00
 348 - 00

**AAE SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE**

**AVISO DE RESULTADO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
REGISTRO DE PREÇOS 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022**

EIO Pregão Eletrônico do Registro de preço
que objetiva futura e eventual contratação de
uma para aquisição de conjuntos motorbomba
verais, capacitais Bomba perfenca

12 de dezembro de 2022 | Sistema
bras/BR

Resa Vencedora: ANTÔNIO TERTULIANO RIQUEIS JUNIOR ME com os itens 001, 005, 009 e 010 no valor total de **R\$ 258.280,00** (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta reais); **FRONT COMERCIAL LTDA** com os 004 e 011 no valor total **R\$ 143.172,00** (cento e trinta mil e cento e setenta e dois reais).

INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE CABEÇALTA LTDA com os itens 002, 003 e 006 no

total de R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 007) no valor total R\$ 44.250,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) em 13 de dezembro de 2022.

Jéssica Regina Wohlberg
Procuradora



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

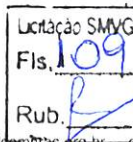
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2760

Divulgação quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

– Página 235

Publicação quinta-feira, 15 de dezembro de 2022



Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRE-SE:

de arquivos, ou, em download nos seguintes sites: www.bllcompras.mt.gov.br
www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande – MT, 13 de dezembro de 2022 de 2022.

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em exercício

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA Nº 665/2022/GP/PMT
de 13 de dezembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022
Projeto básico nº 17/2022 – SMS - Processo nº 844092/2022

PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **ODAIR CESAR NUNES**, Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER progressão vertical grau "F - II" para o grau "A - III", para o servidor público municipal **Sr. ADARLEI LUIS BISELLO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Tapurah-MT, conforme prevê o "caput" do artigo 20, Lei Complementar nº. 33/2012, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRE-SE:

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em exercício

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMEIRA EM SAÚDE (APS). Da Ratificação: Havendo o parecer nº 839/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 164/170 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO o Ato de Dispensa nº 61/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMEIRA EM SAÚDE (APS). ISABELLE S. DE ARRUDA COM E LOCAÇÃO DE PROD. HOSPI TALAR - CNPJ: 42.383.212/0001-45 com o valor estimado a importância R\$16.835,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais). O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Empenhem-se os recursos necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 08 de dezembro de 2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 206/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa **PONTES COMÉRCIO E LOCAÇÕES ER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.031.535/0001-89. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo é regido pelo art. 57, IV, §2º, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato nº 206/2021, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 844160/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, referente a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de locação de veículos tipo: caminhões, maquinários, ônibus, afim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 340.202,16 (trezentos e quarenta mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos), referente ao reajuste de 7,17% do valor dos itens contratados, pelo índice IPCA, no período novembro/2021 a novembro/2022, passando o Contrato ao valor global estimado de R\$ 5.085.002,16 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, dois reais e dezesseis centavos). UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir de seu vencimento [09/11/2022], prazo que a Contratada deverá locar os veículos de acordo com a necessidade da Secretaria.

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2022.

BRENO GOMES
Secretaria Municipal De Serviços Públicos E Mobilidade Urbana
Contratante

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria De Educação
Contratante

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Viação E Obras
Contratante

PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Contratada

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 205/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa **A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.446.094/0001-92 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo é regido pelo art. 57, IV, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato nº 205/2021, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 844177/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 837748/2022. O Município de Várzea Grande - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), afim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A licitação está prevista para o dia 03 de janeiro de 2023, às 08h30min (horário local).

Jereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br no campo Licitações. Várzea Grande – MT, 13 de dezembro de 2022 de 2022.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2022 - MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 840954/2022. O Município de Várzea Grande - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso de Moraes Oliveira torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada em prestação de serviços técnicos para executar as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Social nos bairros: A-10 São Jorge, Jardim Costa Verde e Santa Maria, A-11 Parte do São José, Vitória Régia e A-12 Parte do São José, Vitória Régia e Primavera (Monte Castelo) no Município de Várzea Grande/MT, através do Programa Saneamento Básico - Apoio a Esgotamento Sanitário-PAC Sub Bacia 02 e 05, conforme Termo de Compromisso nº 0408724-88/2013 CAIXA/PMVG e a Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades, através da Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 36/2022/SMVO-GAB, de 28 de julho de 2022. Srª Aline Arantes Correa. A realização está prevista para o dia 05 de janeiro de 2023, às 10h00min (horário Brasília - DF) através do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br). O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado gratuitamente através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação